



PEDRA PRETA/MT
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR SEMY MENDES DE FREITAS

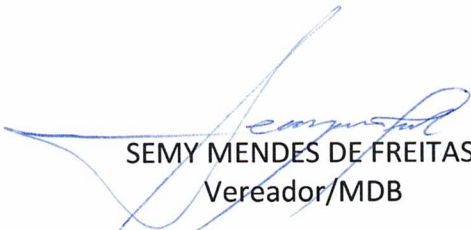
INDICAÇÃO Nº _____, DE 3 DE JANEIRO DE 2023.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta/MT, para que no uso de suas prerrogativas, **determine aos órgãos responsáveis, a construção de uma quadra de areia com iluminação, na comunidade da Jibóia.**

JUSTIFICATIVA

A construção de uma quadra incentivara a pratica de esportes fazendo bem a saúde física e mental, principalmente aos jovens, adolescentes e crianças. Com a construção desse espaço esportivo trará muitos benefícios à população da comunidade, na qual proporcionará a formação de várias equipes de vôlei de areia.


SEMY MENDES DE FREITAS
Vereador/MDB